

**VENDE-SE**

GM Classic 2011 cinza cromo c/ ar, dir. trava e vidro elet. Único dono. Tratar 9914-3596.

**VENDE-SE**

Fusca VW, 1976, 1300L, Branco/ Azul, gasolina, roda aro 15, liga leve, serviços de funilaria, tapeçaria e mecânica a menos de 1 ano. Documentação 2012 quitada. Contatos: 3542-4324 (residencial), 3542-0874(comercial), 9664-7402/ 99160712. Tratar com Henrique.

**VENDE-SE**

Esteira ERGOMÉTRICA, marca Caloi, pouco uso. Valor R\$ 500,00. Tratar Rosi (43) 3542-3559.

**VENDE-SE**

Camionete Ford Pampa 1.8 GL. Cor: cinza chumbo. Ano: 91. Veículo em bom estado de conservação, original a álcool. Valor: R\$ 10.000,00. Contato: 3542-2905 - falar com Miro.

**VENDE-SE TERRENO**

Um terreno com área de 800 m², sendo 20m de frente para Av. Azarias Vieira de Rezende, por 40m frente aos fundos, contendo 02 casas de alvenaria para residência (cada uma possui área de 130 m² construção), e 5 portas de comércio com área de 227,50 m² de construção. No valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Telefones para contato: 43 3542-3395 e 43 3542-3461.

**Licença de Operação**

Declaro, que no dia 25/10/2011 foi publicado na edição nº 8576, pág. 53, do Diário Oficial do Paraná, o que segue:

A empresa abaixo, torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa: Carlos Roberto Bello  
Atividade: Avicultura de Corte  
Endereço: Sítio São Carlos – Água Preta – Distrito N.S. Aparecida

Município: Andirá/PR  
Validade: 16/09/2017

**Licença de Operação**

Declaro, que no dia 25/10/2011 foi publicado na edição nº 8576, pág. 53, do Diário Oficial do Paraná, o que segue:

A empresa abaixo, torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa: Edson Kioto Nouti  
Atividade: Avicultura de Corte  
Endereço: Sítio Água Preta – Água Preta – Distrito N.S. Aparecida

Município: Andirá/PR  
Validade: 16/09/2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 01/2012 – CMB**

A Câmara Municipal de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 03/05/2012 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Câmara Municipal de Bandeirantes ou através do sítio eletrônico da Câmara: [www.cmb.pr.gov.br](http://www.cmb.pr.gov.br) a partir do dia 16/04/2012. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 03/05/2012, no setor de Protocolo desta Câmara Municipal.

Bandeirantes, 13 de abril de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS GOULART BARBOSA  
Presidente da Câmara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA 004/2012

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ANESIO ANSELMO, a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Estação de Tratamento de Água e Esgoto, com remuneração mensal de acordo com o símbolo CC-5, do quadro de valores dos cargos comissionados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes (PR).

Art. 2º - Fica concedido, ao Sr. ANESIO ANSELMO, o Adicional de Insalubridade correspondente a 20% (vinte por cento) do salário mínimo.

Art. 3º - Fica concedido, ao Sr. ANESIO ANSELMO, a Gratificação de Encargos Especiais a ocupantes de Cargos em Comissão, de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico. Em 16 de janeiro de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 516/2011 -PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: ASPERBRÁS BAHIA LTDA  
OBJETO: fornecimento de MATERIAL HIDRÁULICO ao município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: aditar em 25% (vinte e cinco) por cento o valor do contrato, equivalentes a R\$ 12.755,62 (doze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 51.022,50 (cinquenta e um mil vinte e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 63.778,12 (sessenta e três mil setecentos e setenta e oito reais e doze centavos).

Bandeirantes PR, 13 de abril de 2012.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Marino Padovani  
ASPERBRÁS BAHIA LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 517/2011 -PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: C. E. MACEDO & CIA. LTDA  
OBJETO: fornecimento de MATERIAL HIDRÁULICO ao município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: aditar em 25% (vinte e cinco) por cento o valor do contrato, equivalentes a R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), passando o valor total do contrato de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) para R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Bandeirantes PR, 13 de abril de 2012.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Carlos Eduardo Macedo  
C. E. MACEDO & CIA. LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2012-PMB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de abril de 2012, às 09h10min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item destinada à AQUISIÇÃO DE POSTE DO TIPO REPUBLICANO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do Edital poderá ser feita na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR ou através do sítio eletrônico [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br), a partir do dia 17 de abril de 2012.

Bandeirantes-PR, 16 de abril de 2012.

Alexandro Beretta  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 2.753/2012**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a conveniência da administração pública e o interesse público que é o princípio inafastável que norteia a revogação de um ato administrativo,

**DECRETA**

Art. 1º - Nos termos do art. 49 da lei nº 8.666, de 21/06/1993, fica revogado o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 15/2012-PMB, tendo como objeto a aquisição de poste tipo republicano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2012.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

# Recuperação de trecho da PR-092 no Norte Pioneiro termina em julho

**BANDEIRANTES**

O Departamento de Estradas de Rodagem (DER) informa que os trabalhos de restauração, com reciclagem de pavimento do asfalto da PR-092, no Norte Pioneiro, está em fase final de execução. As obras estão sendo realizadas em 19,4 quilômetros, entre a localidade de Calógeras e o contorno rodoviário de Wenceslau Braz.

Segundo Leno Fanchin, gerente do escritório regional do DER, a estimativa é que a obra esteja concluída em julho. A recuperação do asfalto vai facilitar o tráfego entre Jaguariaíva

e Wenceslau Braz e a outras regiões do Estado e beneficiar o escoamento da produção agropecuária paranaense e de estados vizinhos ao Porto de Paranaguá.

Foram investidos R\$ 16,9 milhões na restauração do trecho. A Diretoria Técnica do DER explica que o trecho da PR-092 entre Arapoti e Calógeras, já foi concluído.

Quando o segmento Calógeras - contorno de Wenceslau Braz estiver pronto, 38 quilômetros de asfalto terá sido recuperado. A ordem de serviço para a intervenção nos trechos da rodovia foi assinada em julho do ano passado pelo governador Beto Richa. (AEN)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DECRETO nº 1.456/2012**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei orçamentária nº 3157/2011 (Orçamento), fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-225.354,39 (Duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), para o reforço das seguintes dotações:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 - Divisão de Educação

12.361.12186-027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB FR 101  
001250 0.3.00.000101 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 36.530,23

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 - Divisão de Educação

12.361.12186-026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 102  
001190 0.3.00.000102 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL,BEM OU SERV. p/DISTR. GRATUITA.....R\$ 188.824,16  
Total.....R\$ 225.354,39

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado superávit financeiro das seguintes fontes 101 e 102.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal